



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 45, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre a exoneração de servidor em cargo de comissão.”

O Prefeito Municipal de Mirai, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, e no art. 90, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Art. 1º. Fica exonerado do cargo em comissão de Chefe do Almoarifado, Código do Cargo – CH-09, Padrão de Vencimento – CC-10, o Sr. Daniel Virgílio Chiconelli.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 24 de março de 2022.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal